

六、本批示自二零二六年三月二十日起產生效力。

二零二六年三月三日

行政長官 岑浩輝

6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Março de 2026.

3 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 50/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c項的規定，作出本批示。

一、續任梁詠嫻為公開映、演甄審委員會委員。

二、委任廖子馨、蔣瀟玲為公開映、演甄審委員會委員。

三、以上兩款所指委員的任期為三年。

四、本批示自二零二六年三月十二日起產生效力。

二零二六年三月六日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato da vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, Leong Veng Hang.

2. São designadas como vogais da Comissão de Classificação dos Espectáculos, Lio Chi Heng e Chiang Siu Ling Samantha.

3. O mandato das vogais referidas nos dois números anteriores é de três anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2026.

6 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 13/2026 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267（1999）號、第1333（2000）號、第1390（2002）號和第1452（2002）號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373（2001）號、第1526（2004）號、第1617（2005）號、第1735（2006）號、第1822（2008）號、第1904（2009）號、第1989（2011）號、第2083（2012）號、第2161（2014）號、第2170（2014）號、第2178（2014）號、第2199（2015）號、第2253（2015）號、第2368（2017）號、第2396（2017）號、第2462（2019）號、第2560（2020）號、第2610（2021）號、第2664（2022）號、第2734（2024）號和第2799（2025）號決議；

安全理事會第1267（1999）號、第1989（2011）號和第2253（2015）號決議所設委員會〔“伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會”〕於二零二五年十一月六日透過第

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2026

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1452 (2002), relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1822 (2008), 1904 (2009), 1989 (2011), 2083 (2012), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2199 (2015), 2253 (2015), 2368 (2017), 2396 (2017), 2462 (2019), 2560 (2020), 2610 (2021), 2664 (2022), 2734 (2024) e 2799 (2025), relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

Considerando igualmente que, em 6 de Novembro de 2025, através da Resolução n.º 2799 (2025), o Comité instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) do Conselho de Segurança (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) actualizou a Lista estabelecida e mantida nos